

IX CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social

2013

Realização: CONSEAS

Assessoria Técnica: GWFC Crê Ser



**Constituição
Federal de 1988**

**Artigos
203 e 204**

MARCO LEGAL

Lei Orgânica

Resolução CNAS nº 33/2011 define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social.

Resolução nº 34/2011 define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência.

Resolução CNAS nº 01/2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

**Política Nacional de
Assistência Social – PNAS
– dezembro de 2004**

**NOB – Recursos
Humanos (NOB/RH/SUAS)
dezembro de 2006**

**Tipificação dos Serviços
Socioassistenciais –
resolução nº 109/2009**

**SUAS - LEI 12.435 de 6
de julho de 2011**

**Programa Nacional de
Capacitação do SUAS -
2012**

**Norma Operacional
Básica – NOB/SUAS
Dez. de 2012**

**CONTROLE
SOCIAL**

**ESTADO DEMOCRÁTICO
DE DIREITO**

CONFERÊNCIAS

CONFERÊNCIAS

Normas de Assistência Social

- **Art. 16** – incluído pela Lei nº 11.114, de 2006, alterada pela Lei nº 11.340, de 2007, e pela Lei nº 11.341, de 2007.
Parágrafo único. Os Conselhos Municipais de Assistência Social, que devem ser criados em todos os municípios, estão vinculados ao órgão municipal de assistência social, ao seu funcionamento e à sua manutenção, bem como à sua despesa, e não ao Poder Executivo municipal.
- NOB/SUAS/2012**
Art. 119 - 124
- SOCIEDADES, ONG's, Entidades de Assistência Social, usuários**

Conselho de Assistência Social



POR QUE CONFERÊNCIA?

Art. 1º da Declaração Universal dos
Direitos do ser humano
de seu país

Constituição de 1988

Lei Orgânica da Assessoria
Art. 18 – competência de
As Conferências Nacionais de

NOB/SUAS/2012
Art. 116 - 118

CONFERÊNCIA – O QUE É?

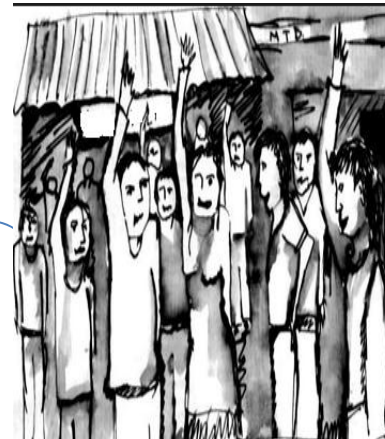
**CONTROLE
SOCIAL**

Espaço
debate
Participação

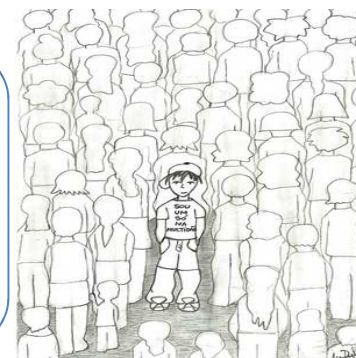
Propor e
ar
es



**Conferência
Nacional**



**Conferências
Estaduais**



**Conferências
Municipais**



TEMAS DAS CONFERÊNCIAS:



**I Conferência
Nacional da
Assistência Social**
“A Assistência
Social como um
direito do cidadão
e dever do Estado”.

1995

**II Conferência Nacional de
Assistência Social** “O Sistema
Descentralizado e Participativo da
Assistência Social - Construindo a
Inclusão - Universalizando Direitos”.

1997

**III Conferência Nacional de
Assistência Social** "Política
de Assistência Social: Uma
trajetória de Avanços e
Desafios".

2001



TEMAS DAS CONFERÊNCIAS:

CONSEAS

IV Conferência Nacional de Assistência Social,
"Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos".

2003

V Conferência Nacional de Assistência Social, "SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social".

2005

VI Conferência Nacional de Assistência Social, "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social -SUAS".
Aprovado o Plano Decenal do SUAS – **SUAS PLANO 10.**

2007

TEMAS DAS CONFERÊNCIAS:



VIII Conferência Nacional de Assistência Social,
“Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.”

VII Conferência Nacional de Assistência Social,
“Participação e Controle Social no SUAS”.

IX Conferência Nacional da Assistência Social, "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

2009

2011

2013





**IX Conferência Estadual
de Assistência Social**

**“A GESTÃO E O
FINANCIAMENTO
NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”**

OBJETIVO:

Analisar, propor e deliberar, com base na **avaliação local**, as diretrizes para gestão e financiamento do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.



**IX Conferência Estadual
de Assistência Social**

EIXOS

- **EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
- **EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO**
- **EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**
- **EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS**
- **EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO**

BASE METODOLÓGICA:

Tarefa de cada município – Como...

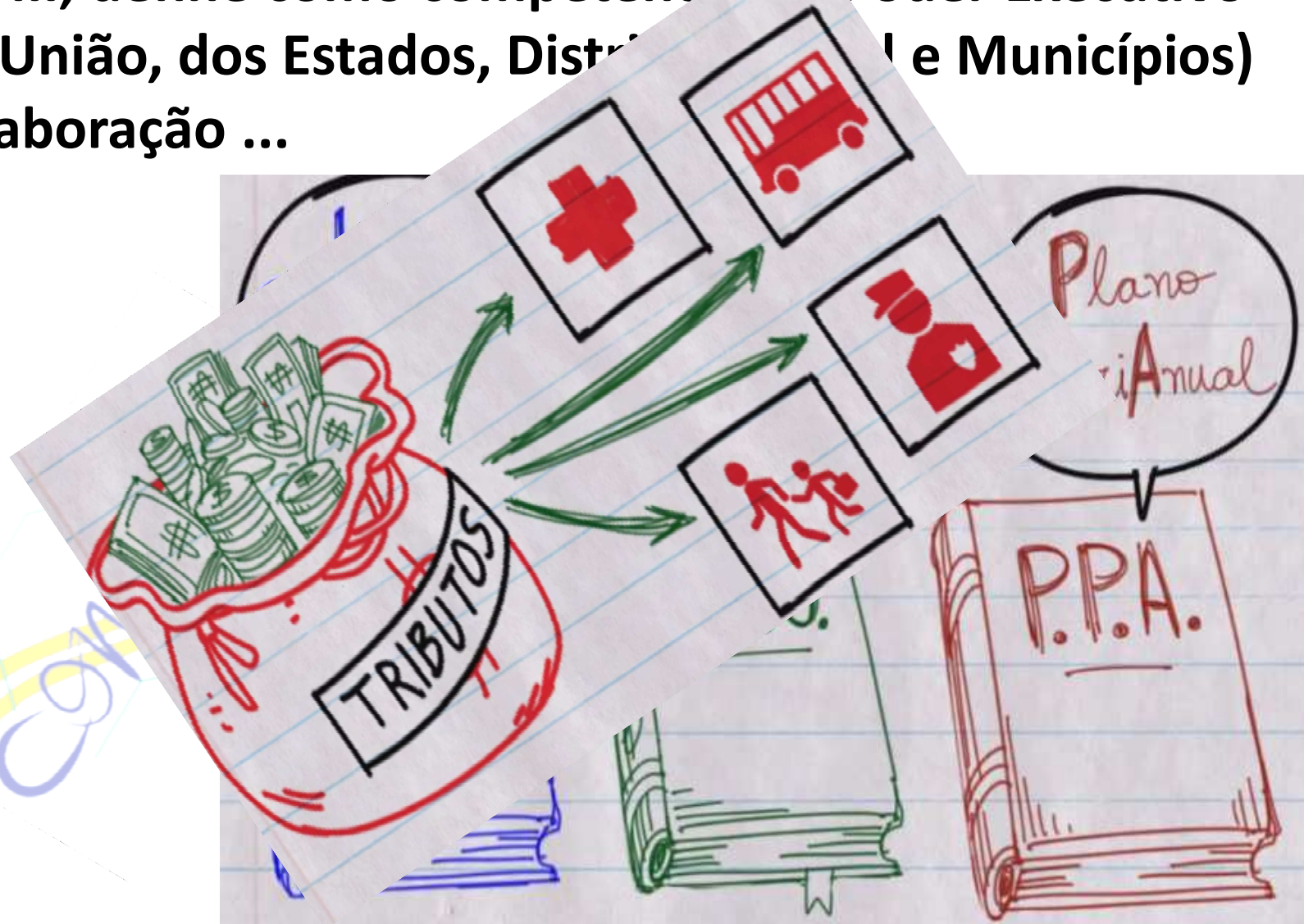
- **Avaliação local**
- Deliberações das **conferências anteriores**
- **História da Assistência Social** nas diferentes conjunturas políticas
- **Analisar** avanços, conquistas, desafios e as dificuldades
- Passo para **superação dos obstáculos**
- Reconhecer **possibilidades e potencialidades** de cada município



O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 1

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, II, III, define como competência do Poder Executivo (da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios) a elaboração ...



Orçamento da Assistência Social

- NOB/SUAS/2012 – Seção I , Art. 46

O orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária.

Parágrafo único. A elaboração da peça orçamentária requer:

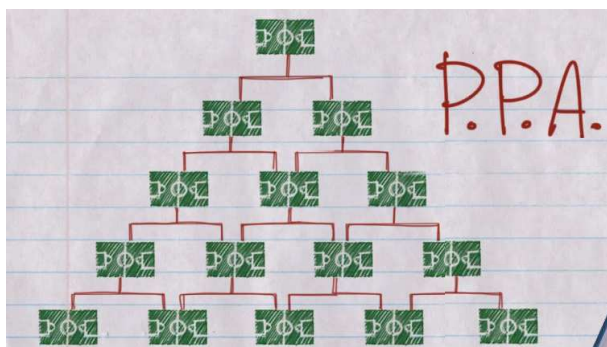
- I – a definição de diretrizes, objetivos e metas;
- II – a previsão da organização das ações;
- III – a provisão de recursos;
- IV – a definição da forma de acompanhamento das ações; e
- V – a revisão crítica das propostas, dos processos e dos resultados.



PLANO

VIDEO





Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas e para os programas de duração continuada.

Cobrange não só os investimentos, mas a manutenção

para 4 anos



ano – ANUAL,

OA

PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estima a receita e autoriza

Instrumento de execução do plano

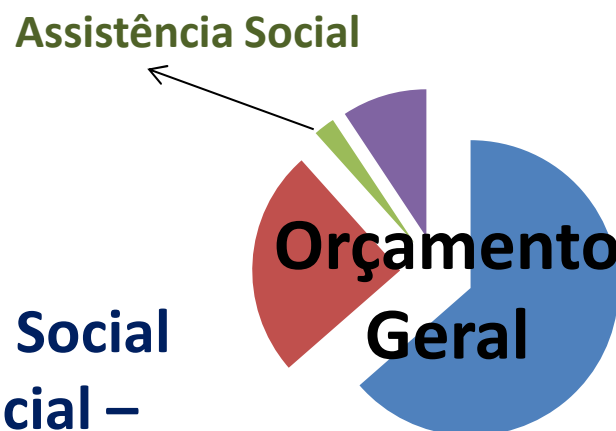
É ANUAL e articulado com o PPA e LDO

Fundo de Assistência Social

NOB/SUAS/2012 – Seção II – Art. 48 Os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Condições para o município receber verba do FNAS:

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Assistência Social – Como unidade orçamentária
- Plano de Assistência Social
- Comprovação orçamentária de recursos próprios



Novo Decreto do FNAS
De nº 788/ 2012

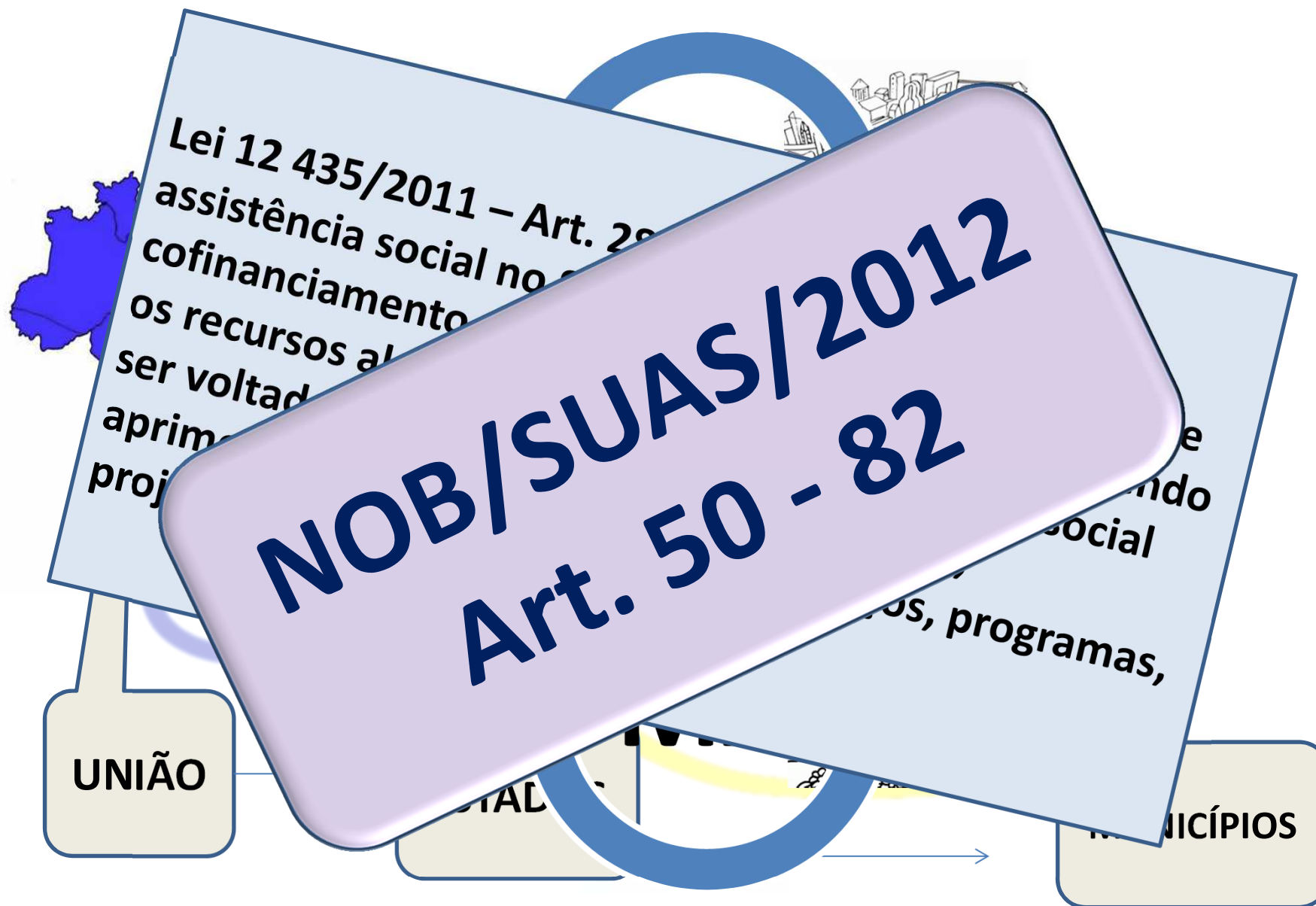
**Cofinanciamento
caráter contínuo
projeto**

Repasse regular e automático
\$ \$ \$ \$

**de
programas e
assistência social**

“... para cofinanciar a gestão,
programas, projetos e benefícios de
assistência social”.

COFINANCIAMENTO PARTILHADO



INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política e do SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o **diagnóstico social** e os **eixos** de proteção social básica e especial, sendo eles:

Plano de
Assistência Social

Fundo Municipal
de Assistência
Social

Relatório de
gestão

Orçamento

Monitoramento

Avaliação

IGD – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

**IGD
SUAS**

- avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

**IGD
BF**

- indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família



IX Conferência Estadual
de Assistência Social

**GESTÃO DO SUAS:
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,
PROCESSOS DE PLANEJAMENTO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

EIXO 2



**DETECTAR
NECESSIDADES**

conceus

**PROTEGER
PREVENIR**



**INCLUIR NO
SUAS**



**PODER
PÚBLICO
ATENTO**



**VIGILÂNCIA
SOCIAL**

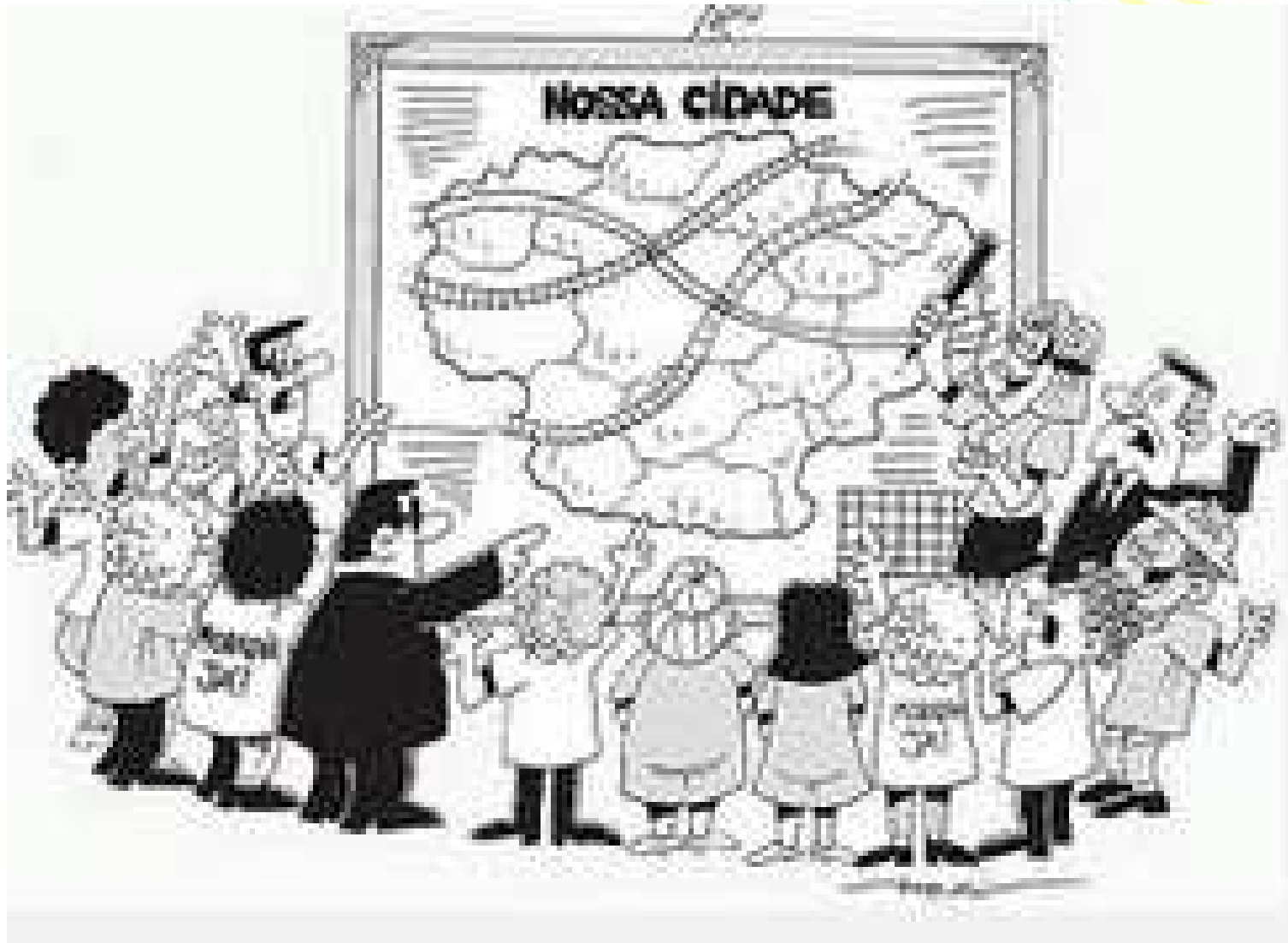
consensos

**RISCOS e
VULNERABILIDADES**

**PADRÕES e
SERVIÇOS**

PLANEJAMENTO

conseas



Sintetizando...

PLANEJAMENTO

- Diagnóstico
- Plano de Assistência Social
- PPA – Plano Plurianual
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

ORÇAMENTO

- LOA – Lei Orçamentária Anual

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fundo de Assistência Social
- (cumprimento das metas do planejamento)

ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO

- Conselho de Assistência Social

AVALIAÇÃO

- Relatório de Gestão



IX Conferência Estadual
de Assistência Social

GESTÃO DO TRABALHO

EIXO 3

GESTÃO DO TRABALHO

**NOB/
SU**

**POLÍTICA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO
PERMANENTE DO
SUAS**

trabalhador
socioassistencial

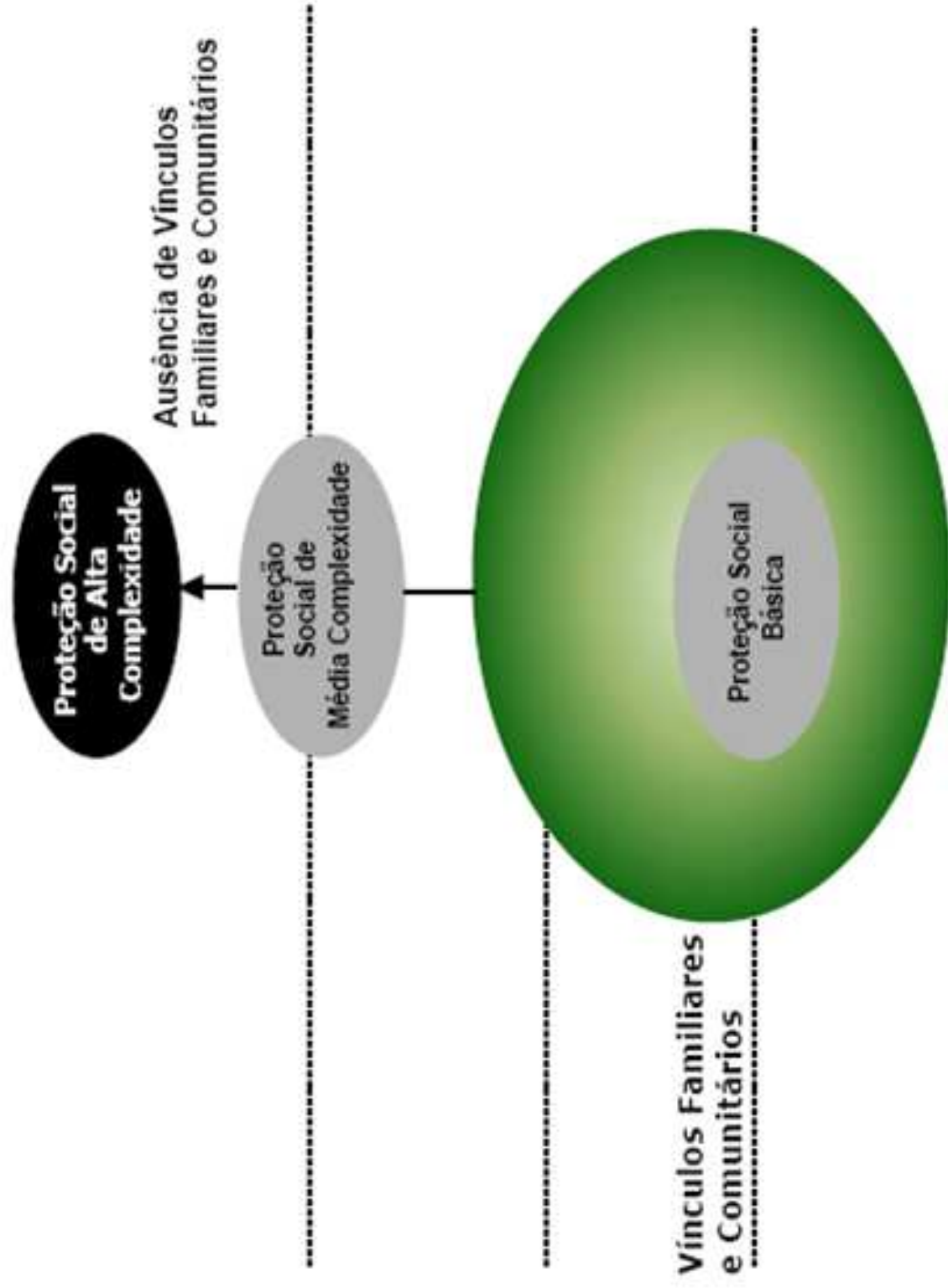
consequências



IX Conferência Estadual
de Assistência Social

GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

EIXO 4



SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Centro de Referência de
Assistência Social – CRAS**

**Serviço continuado de convívio
social e de trabalho
socioeducativo com família –
PAIF**

Benefícios eventuais

**Benefício de Prestação
Continuada – BPC**

**Projetos de promoção de inclusão
produtiva**

**Programas de Transferência de
Renda (Bolsa Família / Renda
Mínima)**

**Oferta de serviços de convivência
para crianças, adolescentes e
idosos.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Centro de Referência Especializado de
Assistência Social – CREAS**

**Serviço de atenção especializado às
famílias - PAEF**

**Serviços continuados e especializados
de média complexidade no
atendimento de apoio e
acompanhamento à pessoas em
risco e com direitos violados**

**Serviço de orientação e apoio sócio-
familiar;**

.. Plantão Social;

.. Abordagem de Rua;

.. Cuidado no Domicílio;

**.. Serviço de Habilitação e Reabilitação
na comunidade das pessoas com
deficiência;**

**.. Medidas sócio-educativas em meio-
aberto (PSC – Prestação de Serviços
à Comunidade e LA – Liberdade
Assistida).**

PAIF

CONTROLE SOCIAL

Convivência e
Fortalecimento
de vínculo

**TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Serviços de
Proteção Social de
Média
Complexidade

EF
Proteção e
amento
o a Famílias
íduos



IX Conferência Estadual
de Assistência Social

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

EIXO 5

**INSTRUMENTOS DE GARANTIA
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**UNIVERSALIZAÇÃO
FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA
E PROTAGONISMO DOS
USUÁRIOS DO SUAS**

**ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE
SERVIÇOS
INTERSETORIALIDADE**

seus



IX Conferência Estadual
de Assistência Social

REGIONALIZAÇÃO

EIXO 6

**INTEGRALIDADE DA
PROTEÇÃO SOCIAL**

**IGUALDADE DE DIREITOS:
POP. URBANA e RURAL
POVOS e COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

**GARANTIA DO
CONVÍVIO FAMILIAR
E COMUNITÁRIO**

**SERVIÇOS PRÓXIMOS AOS
CIDADÃOS
TERRITÓRIOS DE
VULNERABILIDADES E
RISCOS SOCIAIS**

**ACORDOS
PROTOCOLOS e
COMPROMISSOS**

**REDUZIR AS
DESIGUALDADES
REGIONAIS e
TERRITORIAIS**

**GESTÃO
COMPARTILHADA
POLÍTICO
ADMINISTRATIVA**

**GARANTIA DA
DIVERSIDADE
SOCIAL, ECONÔMICA,
CULTURAL, DEMOGRÁFICA**

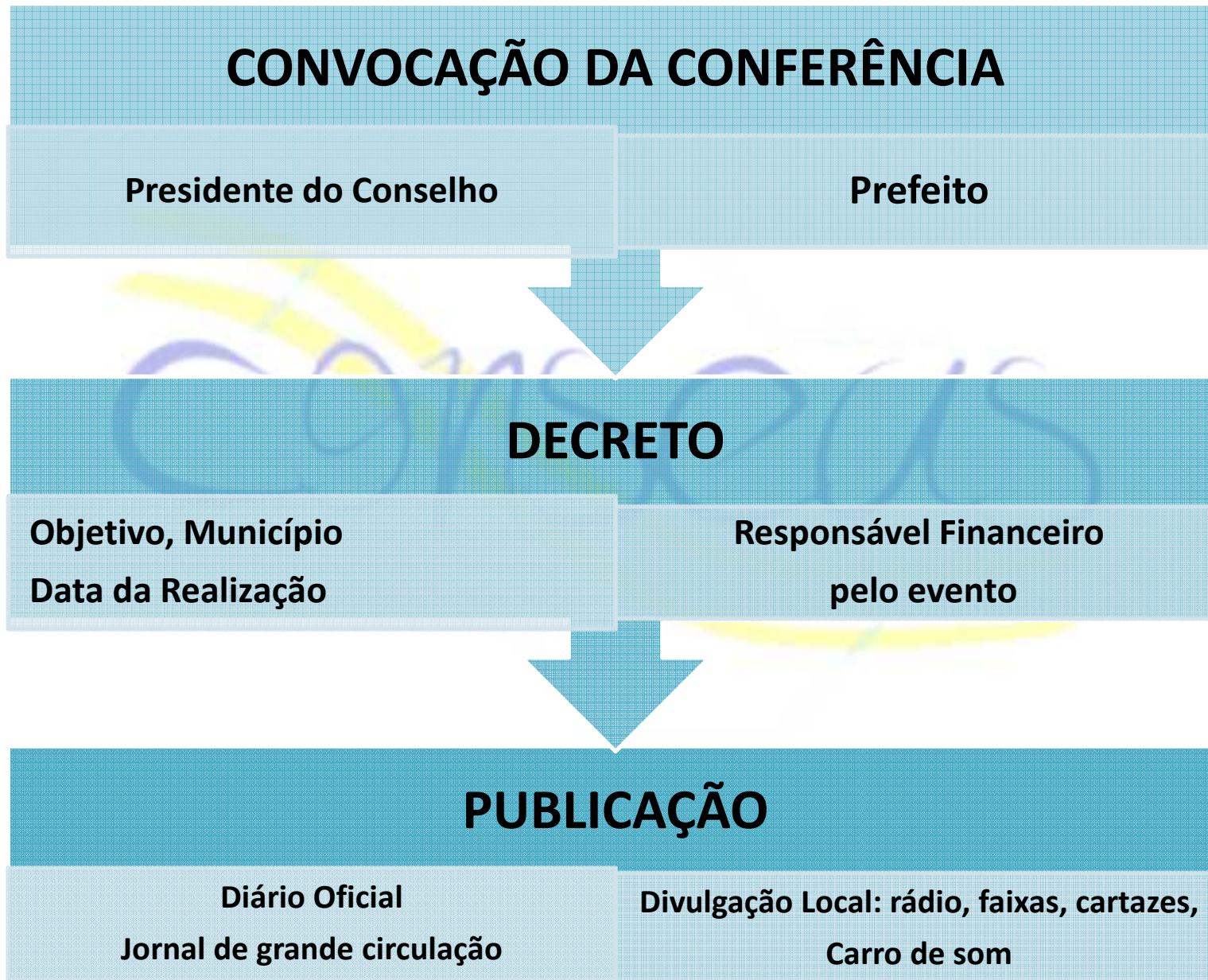
conseas



**IX Conferência Estadual
de Assistência Social**

**PREPARANDO A
CONFERÊNCIA**

Como deve ser realizada a Conferência?



Quem organiza a Conferência?



ART.118 – NOB/SUAS/2012

- UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS
- PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- EXECUÇÃO FINANCEIRA
- RECURSOS E INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIO

- COMISSÃO ORGANIZADORA PARITÁRIA
- GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL
- SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; USUÁRIOS; TRABALHADORES



OPERACIONALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

- GESTOR MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ASSESSORIA



**IX Conferência Estadual
de Assistência Social**

**REALIZANDO A
CONFERÊNCIA**

DATA

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

- **Prazo inicial: 08 de MAIO**
- **Prazo final: 09 de AGOSTO**

CONFERÊNCIA ESTADUAL

01, 02 e 03 de OUTUBRO

Local: ATIBAIA

LOCAL



ESPAÇO QUE COMPORTE OS PARTICIPANTES

ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 6 GRUPOS

ACESSIBILIDADE



Qual o tempo ideal para realização da Conferência?

**mínimo
2 dias**

**Abertura na
noite
anterior**

**Data compatível
com a
disponibilidade
dos usuários**



**Garantia da
PARTICIPAÇÃO
POPULAR**

PASSO A PASSO



- 1. CREDENCIAMENTO**
- 2. ABERTURA OFICIAL**
- 3. APRESENTAÇÃO CULTURAL**
- 4. LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**
- 5. PALESTRA**
- 6. GRUPOS DE TRABALHO – TEMÁTICO**
- 7. PLENÁRIA FINAL**

PARTICIPANTES





Governo do Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin

Secretaria de Desenvolvimento Social
Rodrigo Garcia

Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS
<http://www.conseas-sp.sp.gov.br>

Assessoria Técnica: GWFC Crê Ser



DÚVIDAS:

preparandoaconferencia@gmail.com